



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 061/2012

Retifica as Portarias dos atos de concessão de aposentadoria e pensão dos servidores em destaque, em virtude da Emenda Constitucional nº 070/2012.

RESOLVE: **RONÉRIO HEIDERSCHIEDT**, no uso de suas atribuições,

Art.1º Retificar as Portarias abaixo arroladas, para alteração dos proventos aos respectivos aposentados e pensionistas, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 070/2012, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2012.

Servidor(a)	Portarias Retificadas	Provento Anterior	Provento com aplicação da E.C 070/2012 e com Reajuste conforme L.C 122/2012
EVA ZENITA DE ESPINDOLA	007/2004, 14/2005 e 29/2010	R\$ 1057,83	R\$ 1456,13
MARIA NEUSA DOS SANTOS	009/2007 e 017/2009	R\$ 622,00	R\$ 1169,37
TEREZINHA ANALIA DOS SANTOS	008/2004, 022/2004, 29/2010 e 059/2012	R\$ 622,00	R\$ 753,98

Art. 2º As demais disposições contidas nas Portarias em epígrafes permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01/04/2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 19 de novembro de 2012.

RONÉRIO HEIDERSCHIEDT
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Diretor Executivo IPPA
Matrícula 500022

ARIANA VERA DA ROSA TAVARES
Assistente Administrativo
Matrícula 900048